

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAD
2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 003/2023 – PMI/SEMAD, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA –PA**, conforme relação a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

VIGIA/VIGILANTE

WELLIGTON RODRIGUES LIMA	6º	CLASSIFICADO
ISMAEL SOARES DA SILVA	7º	CLASSIFICADO
MARCELO SILVA PERREIRA	8º	CLASSIFICADO
DANIEL PEREIRA BARBOSA	9º	CLASSIFICADO

SERVENTE

NILDA FERREIRA LIMA	5º	CLASSIFICADO
GIRLENE SIQUEIRA SILVA	6º	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

KARINE DIAS CARVALHO	9º	CLASSIFICADO
IZABELA CRISTINA CHAGAS DE SOUSA	10º	CLASSIFICADO

FRANCISCA ALVES SANTOS	11º	CLASSIFICADO
SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE	12º	CLASSIFICADO
ROSA MARIA ALVES DOS SANTOS	13º	CLASSIFICADO

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1- No dia 20/03/2023 conforme programação abaixo realizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Avenida 14 de julho, s/n – Centro, no prédio da Prefeitura de Itupiranga – PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 003/2023 – PMI/SEMAD.

2.2. Após a entrega da documentação e conforme agendamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, os candidatos aprovados serão convocados para conhecimento dos locais, horários de trabalho e assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.

2.3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

Itupiranga-PA, 20 de março de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal